



JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE, RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

INEXIGIBILIDADE Nº. 26.03.01/2024.02

OBJETO: OBJETO: Locação de 01 (um) cômodo da casa com acesso à Rua situado na localidade de Cariri das Águas para atender a distribuição de leite na localidade de Cariri das Águas e Adjacentes, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Pesca do município de Amontada.

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através da Secretaria Agricultura e Pesca, necessita contratar os serviços mencionados no objeto acima.

1. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no Art. 74, V da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- ...
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

O caso em questão se verifica a análise do inciso art. 74 da Lei 14.133/2021. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos preceitos estabelecidos no art. 74, V, da Lei 14,133/2021, o que justifica a contratação direta.



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de oferecer estrutura física e sanitária adequada aos beneficiários do Programa PA Leite, Programa do Governo Federal, que em parceria com a Secretaria de Agricultura e Pesca do município, realizou a distribuição de leite longa vida para as famílias beneficiárias dos programas do Governo Federal, tendo como público alvo principalmente crianças e gestantes, moradoras na localidade de Cariri das Águas e adjacentes.
Imóvel com área aproximada de: 16 m².

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha, caracterizando assim sua singularidade. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

Ademais, DECLARA, sob as penas da lei, para cumprimento do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei n. 14.133/21, para fins da contratação almejada, acerca da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido.

A titularidade do imóvel é de Regina Albano da Silva Nascimento, inscrito no CPF 858.788.553-72.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, caput, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

Sobre o valor da contratação, foi utilizado o método comparativo do mercado, o qual consiste na pesquisa de mercado, através de consulta direta com vizinhos residentes nas proximidades do imóvel e consultas a pessoas da comunidade acostumadas a intermediar compra, venda e locação de imóveis.

Pelas considerações expressas, avaliamos a locação do imóvel acima qualificado em R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal.

Os recursos necessários para o referido pagamento são por conta do orçamento municipal, na dotação orçamentária: 0501.20.122.0100.2.018-G.A.E.S.A.P., elemento de despesa: 33.90.36.00, fonte de recurso: 1500000000.

4. CONCLUSÃO:

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Amontada/CE, 27 de março de 2024.

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Agente de Contratação
Portaria n.º 08.01.014/2024.



TERMO DE AUTORIZA O

INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N  26.03.01/2024.02

O MUNIC PIO DE AMONTADA, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede na Avenida General Al pio dos Santos, 1353, Centro, CEP 62540-000, Bairro Centro, Amontada, Cear , inscrito no CNPJ/MF sob o n  06.582.449/0001-91, atrav s da Secretaria de Agricultura e Pesca, inscrita no CNPJ/MF sob o n  41.464.724/0001-73, neste ato representada Sr. Cl udio Santos Teles Neto, inscrito no CPF/MF sob o n  022.166.533-14, nos termos do art. art. 74, caput, inciso V, da Lei n  14.133/2021 e com base no Decreto Municipal n . 114/2024, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contrata o via INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N  26.03.01/2024.02 para atendimento das despesas a seguir discriminadas:

OBJETO: Loca o de 01 (um) c modo da casa com acesso   Rua situado na localidade de Cariri das  guas para atender a distribui o de leite na localidade de Cariri das  guas e Adjacentes, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Pesca do munic pio de Amontada.

PESSOA F SICA: Regina Albano da Silva Nascimento - CPF/MF N  858.788.553-72;

VALOR OFERTADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

DOTA O OR AMENT RIA: 0501.20.122.0100.2.018-G.A.E.S.A.P., elemento de despesa: 33.90.36.00, fonte de recurso: 1500000000;

Com base no parecer jur dico dos dados expostos e da documenta o apresentada, RATIFICO a situa o de INEXIGIBILIDADE DE LICITA O, fundamentada no Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICA O: A contrata o ser  registrada e publicada no Portal Nacional de Contrata es P blicas (PNCP), na situa o de Inexigibilidade de Licita o, com amparo na legisla o supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contrata es P blicas (PNCP).

Amontada-CE, 28 de mar o de 2024.

CL UDIO SANTOS TELES NETO
Secret rio de Agricultura e Pesca



EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26.03.01/2024.02

A **Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Amontada**, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **CLÁUDIO SANTOS TELES NETO**, Secretário de Agricultura e Pesca de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) cômodo da casa com acesso á Rua situado na localidade de Cariri das Águas para atender a distribuição de leite na localidade de Cariri das Águas e Adjacentes, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Pesca do município de Amontada.

FAVORECIDO(A): Sra. Regina Albano da Silva Nascimento, inscrita no CPF nº 858.788.553-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

Declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **CLÁUDIO SANTOS TELES NETO**, Secretário de Agricultura e Pesca de Amontada.

Amontada-CE, 28 de março de 2024.


CLÁUDIO SANTOS TELES NETO
Secretário de Agricultura e Pesca



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 26.03.01/2024.02**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N° 26.03.01/2024.02**, para a *Locação de 01 (um) cômodo da casa com acesso á Rua situado na localidade de Cariri das Águas para atender a distribuição de leite na localidade de Cariri das Águas e Adjacentes, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Pesca do município de Amontada, no dia 28 de março de 2024, conforme determinação prevista na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.*

Amontada-CE, 28 de março de 2024.

CLÁUDIO SANTOS TELES NETO
Secretário de Agricultura e Pesca